Exmo. Snr. Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

27/4/59

REQUERIMENTO 25/59

Considerando que nos Posto de Puericultura de Pompéia, estão registradas 5.300 crianças;

Considerando que, esse mesmo Posto de Puericultura vinha atendendo em média 100 a 115 crianças, diáriamente, com o fornecimento de leite em pó;

Considerando que, atualmente o Posto de Puericultura vem fornecendo leite de vaca (leite liquido) à 25 a 28 crianças sómente; leite esse adquirido com a subvenção municipal;

Considerando que, o Posto de Puericultura desde Dezembro passado não vem recebendo leite em pó, em cujo mês de Dezembro, o Posto de Puericultura apenas recebeu 20 caixas de 24 latas cada, quantidade essa suficiente para um mês apenas;

Considerando as dificuldades por que passa o nosso Posto de Puericultura, com referencia a distribuição de lei em pó;

Requeiro, ouvido o plenário, nos termos da parte final do § Unico do Artigo 104 do Regimento Interno, seja oficiado ao DEPARTAMENTO ESTADUAL DA CRIANÇA, solicitando quais os motivos da interrupção do fornecimento de leite em pó para o Posto de Puericultura de Pompéia, bem como, apelar para S.Excia. afim de ser providenciada a remessa de uma quota fixa mensalmente, afim de amenizar a situação aflitiva por que passa, não só nosso Posto de Puericultura, como tambem aquelas criancinhas pobres que necessitam da mamadeira.

Sala das Sessões, em 27 de Abril de 1959.

Manoel Pinto Fonseca

Manoel Pinto Fonseca

CAMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

272/59 28 de Abril de 1959

Solicitação

Senhor Diretor

Com o presente, tenho a honra de levar ao c
cimento de Vossa Excia. que a Câmara Municipal de Pompéia, em sessão or
ria realizada no dia 27 do corrente mês, aprovou o Requerimento 25/59 de
oria do vereador Manoel Pinto Fonseca, pelo qual solicita de Vossa Exci
providencias que se fizerem necessárias, no sentido de ser fornecida um
te mensal de leite em pó para o Posto de Puericultura de Pompéia, tendo
vista a dificuldade por que vem passando aquele Posto, pela falta de le
pois, desde Dezembro ultimo que não recebe uma lata siquer para distrib
ção de mamadeiras as crianças pobres deste municipio.

Outrossim, cumpre-me informar a V.Excia. qu
Posto de Puericultura de Pompéia registra 5.300 crianças, sendo que, as
necessitam de leite em pó são em média de 100 a 115, diáriamente.

Esperando por uggentes providencias de V.Exc
apresento os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Dr.Durval de Carvalho e Silva
PRESIDENTE

COPIA

A Sua Excia. o Senhor
Diretor do Departamento Estadual da Criança
Rua Senador Queiroz, 462
SÃO PAULO